



Número: **0000944-75.2020.8.17.3130**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Petrolina**

Última distribuição : **30/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 8.167,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
JUCLECIO DA SILVA AMARAL (AUTOR)		PAULO HENRIQUE LIMA LEMOS (ADVOGADO) IONE NADJA GONCALVES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
ANA CAROLINA DE ALMEIDA COUTO TORMES (PERITO)		
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
82251 236	10/06/2021 16:08	<a href="#">2723461_PET_PROSSEGUIMENTO_DO_FEITO_01</a>
		Tipo
		Petição em PDF

EX  
MO.  
SR.  
DR.  
JUI



Z DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA/PE

Processo n.º 00009447520208173130

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove JUCLEIO DA SILVA AMARAL, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

PETROLINA, 9 de junho de 2021.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
**30225 - OAB/PE**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR - 10/06/2021 16:08:44  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061016084404800000080538737>  
Número do documento: 21061016084404800000080538737

Num. 82251236 - Pág. 1